

PROJETO DE LEI

Nº

471

2007

AUTORIA

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**EMENTA**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ.

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

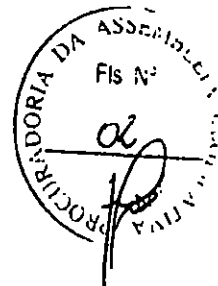
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 196  
De 19/ dezembro/2007



PROJETO DE LEI 471 /2007  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 07/12 Rec. Por:



**“Considera de UTILIDADE PÚBLICA  
ESTADUAL a OBRA SOCIAL NOSSA  
SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA  
ESPERANÇA SÃO JOSÉ”**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede no Município de Pacatuba no Estado do Ceará.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
07 de dezembro de 2007.

  
**DÉPUTADO LEONARDO PINHEIRO**  
**-PHS-**

## JUSTIFICATIVA

A **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança**, constituída em 05 de março de 1970, é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, denominada Associação, sem fins econômicos, sediada no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, encontrando-se o seu estatuto registrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP, com o CNPJ Nº 48.555 775/0001-50. É uma entidade com *poderes para constituir Unidades de Prestação de Serviços, em qualquer parte do território nacional*, com aprovação da Assembleia Geral, e através de ata de reunião da Diretoria Geral, conforme definição do artigo 1º, parágrafo único do seu Estatuto

Atualmente, a aludida entidade, está distribuída em várias regiões do Brasil, através de 21 (vinte e um) centros masculinos e 09 (nove) femininos. No exterior há três Fazendas na Alemanha, duas na Guatemala, uma na Rússia, no Paraguai, na Argentina, no México, na Guatemala, na África e nas Filipinas. São comunidades onde vivem jovens dependentes químicos que almejam saírem do mundo das drogas e do álcool. Marcados pelo sofrimento, violência e muitas vezes criminalidade, os jovens encontram na Fazenda da Esperança, o seu retorno à vida, através do trabalho, espiritualidade e vida em comunhão, reconstruindo, assim, suas vidas, a de seus familiares e amigos.

A **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José**, é uma unidade criada através de reunião em caráter extraordinário da diretoria geral da **Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança**, sendo constituída em 21 de julho de 1999, com o CNPJ Nº 48.555.775/0023-65, localizada na estrada João Cavalcante Filho, s/n, no bairro Alto São João, CEP. 61800-000, em Pacatuba-CE, tendo como estatuto geral o Estatuto da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança

Em todos as unidades, o esforço de recuperação é fundamentado na experiência concreta do Evangelho como caminho de mudança de mentalidade e no trabalho como fonte de comunhão e de sustento. Em Pacatuba, a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José** é uma entidade que se constitui num centro masculino de recuperação de dependentes químicos, que recebe em média 300 (trezentos) internos durante o ano. O centro possui espaço amplo, contando com um refeitório, cozinha industrial, uma quadra de esporte, uma quadra de volley de praia, academia, capela e os dormitórios. Assim, está aberta à comunidade e por ela integrada, tendo por objetivo fundamental dar tratamento a dependentes químicos a partir de 16 anos, recuperando sua dignidade e o seu convívio em sociedade.




São finalidades da referida entidade tratar os dependentes químicos, a partir dos 16 anos, com vícios de droga e alcoolismo e que desejam recuperar-se, bem como tratar qualquer tipo de vício. Também os que são portadores do soro positivo, são acompanhados pelo SUS e inseridos no programa de recuperação em regime de internato. Vale ressaltar, que a Fazenda não se trata de uma clínica de recuperação, mas é uma comunidade terapêutica. Assim, todos são incluídos no programa de recuperação que tem duração de 12 meses, baseado no trabalho como fonte de auto-sustentação e na vida de comunidade como instrumento de mudança de mentalidade à luz da espiritualidade do Evangelho, não fazendo uso de medicamentos.

Como parte do tratamento, são desenvolvidos pelos internos ao longo do ano, as seguintes atividades: fabricação de doces, artesanato; plantio de feijão, macaxeira, batata doce, cultivo de hortas; tratamento das árvores frutíferas; jardinagem; manutenção física da fazenda, artesanato (pintura em tela, confecção de bijuterias); prática de esportes. Os produtos fabricados nas fazendas são destinados a cestas que as famílias dos internos recebem, em troca do valor que é pago pela família mensalmente. Além disso, recebem informações que tratam de temáticas espirituais e psicológicas.

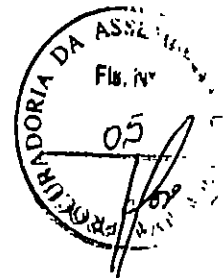
Através de programas de recuperação a dependentes químicos, apoio psicológico, terapêutico, físico a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José, desenvolve atividades com uma visão comunitária e de cidadania, que concorre para que todos tenham melhoria na qualidade de vida.

Senhores Deputados, o grande alcance social da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ merece o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual a que confere ao povo cearense, pelo que contamos com o apoio da aprovação deste Projeto de Lei, esperando que, com esta contribuição do Legislativo, com o apoio Executivo e de todos os demais entes da sociedade, possamos minorar um pouco as carências sociais em nosso Estado.

Data Retro.



**DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO**  
-PHS-



# Fazenda da ESPERANÇA

**Centro Masculino: Fazenda da Esperança São José**

**Endereço: Estrada João Cavalcante Filho s/n- Pacatuba-CE-**

**Contato: 85. 33451973**

**Pacatuba-CE 2007**

# ATESTADO



Atesto que a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48 555 775/0023-65, sediada em, **PACATUBA/CE**, na Estrada João Cavalcante Filho, s/n – bairro Alto São João – CEP 61.800-000 cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Nome	Identidade	Profissão	Cargo na Entidade
Evaldir César Lemes Garcia	17 031 387 - 6	Gerente Lojista	Presidente
Francisco Moraes Junior	200 001 028 142 - 9	Func.do Governo	Vice-Presidente
Diva Medeiros do Carmo	334 744	Diretora de Escola	Tesoureira
Gervana de Oliveira Nunes Moraes	99 097159 378	Professora	Secretaria

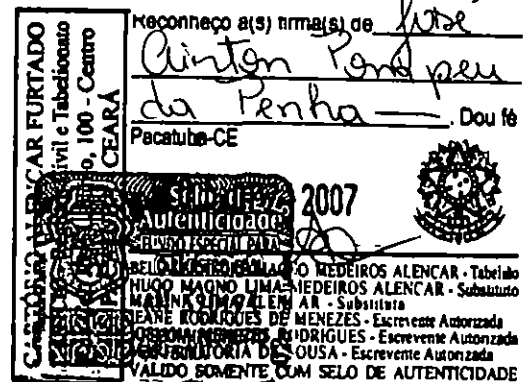
Pacatuba, 05 de Dezembro de 2007

07.210.925/0059-22

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua Getulio Vargas, 404  
Centro - CEP 61.800-000

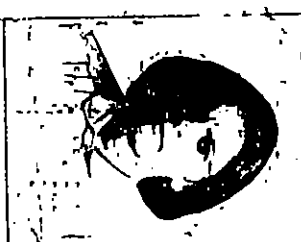
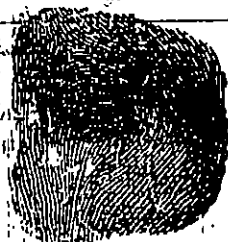
PACATUBA - CEARÁ



José Quinton Pompeu da Penha  
Assinatura e carimbo da autoridade declarante

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



*Diva Medeiros do Carmo*

ASSINATURA DO TITULAR  
 Este documento fotocopiado contém o original

**Autenticidade**  
 BANDO DE RECALIBRAÇÃO  
 (REGISTRO CIVIL)

**027-4067**  
**AUTENTICAÇÃO**

BELO ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
 MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta  
 JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
 JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FUR...  
 1º OFFÍCIO Registro Civil e T...  
 Rua Cel. José Lindoso, 100...  
 PACATUBA - CEARÁ

REGISTRO Nº 334.744 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 17.09.1948

Nome - **DIVA MEDEIROS DO CARMO**

Matrícula - **Durval Freire de Medeiros**

Nome da Mãe - **Joana de Albuquerque Medeiros**

Cidade - **Pacatuba-CE** DATA DE NASCIMENTO 17.09.1948

Cart. Cas. 355, Fls. 162, Liv. 24. (Cartório de Pacatuba-CE)

03.20.77.68 P/SP.10027807204

**027-4067**  
**AUTENTICAÇÃO**

BELO ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR Tabelião  
 MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta  
 JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
 JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

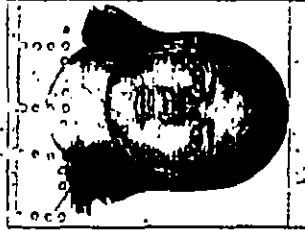
CARTÓRIO ALENCAR F...  
 1º OFFÍCIO Registro Civil e T...  
 Rua Cel. José Lindoso, 100...  
 PACATUBA - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OLHOS: CAZADO



*Gervana de Oliveira Nunes*  
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 99097159378  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/1999  
NOME: GERVANA DE OLIVEIRA NUNES  
FILIAÇÃO: FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA E R  
OSAMARIA NUNES DE OLIVEIRA  
NATURALIDADE: FORTALEZA-CE  
DATA DE NASCIMENTO: 26/3/1982  
DOC ORIGEM: CERT. NASC. 4821159378  
MUNICÍPIO: PACATUBA/CE

**SELO de Autenticidade**  
BRASÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
CO 940458  
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO  
1º OFFICIO Registro Civil e Tabelionato  
Rua Cel. José Libranco, 100 - Centro  
PACATUBA - CEARÁ

BELO ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto  
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**SELO de Autenticidade**  
BRASÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
CO 92807  
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO  
1º OFFICIO Registro Civil e Tabelionato  
Rua Cel. José Libranco, 100 - Centro  
PACATUBA - CEARÁ

BELO ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto  
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNI

1317-7

DOADOR DE UNIAO

ASSINADO TIPO TI (A presente copia fotostatica conforma com original emitido nestas Notas Publicas. O referido é verdade)

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.031.387-6 DATA DE EMISSAO 28/OUT/1999

NOME EVALDIA REGESAR LEMES GARCIA

MARCA ANTONIO SARAVAY BAROSA

MARCA FULVEMES BARCELO

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1968

N.º 043774

102 Dal-gate Divisao de Policia (INCO) SESP

Selo de Autenticidade

CO 840458

SEI ALEXANDRE UNANO MEDEROS ALENCAR - Titulo Substituto

MARIA VITORIA DE SOUSA - Substituto

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escritura Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escritura Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

CO 840457

SEI ALEXANDRE UNANO MEDEROS ALENCAR - Titulo Substituto

MARIA VITORIA DE SOUSA - Substituto

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escritura Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escritura Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA DA ASS. N.º

Fis. N.º

09

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

A presente cópia fotostática contém com o original

**Selo de Autenticidade**  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

05 057 2007  
05 98454

**AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO ALENCAR FUERT  
1º OFFICER - 1º OFICIALE  
Rua Cel. ...

FRANZIR MAGNO MENEZES OS ALENCAR Tabelião  
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta  
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2000010281429-2aV PAÍS DE EMISSÃO 19/6/2007  
NOME FRANCISCO MORAES JUNIOR

FILIAÇÃO FRANCISCO MORAES E MARTA APARECIDA DE JESUS MORAES

NATURALIDADE: JACAREI - SP  
DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1973  
DOC. ORIGEM: CERT-CASAM 148832/L B-109 F  
242 BA ZONA-FORTALEZA CE  
24731775864

**Selo de Autenticidade**  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

05 98252007

**AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO ALENCAR FUERT  
1º OFFICER - 1º OFICIALE  
Rua Cel. ...

BEI ALEXANDRE MENEZES OS ALENCAR Tabelião  
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta  
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500

E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Edoardo Angelodo Nascimento  
Escrevente

Antonio Nakata  
Substituto



**CERTIDÃO**

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, que revendo no serviço a seu cargo os livros de **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, deles, o de nº **A-1**, às fls. 121, **sob número de ordem cento e oitenta e cinco (185)**, em data de 5 de março de 1.970, consta o registro do seguinte teor: Registro da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, apresentado por Florencio Luiz Graglia Neto, acompanhado dos Estatutos, Ata de Fundação e Publicação no Diário Oficial, do teor seguinte: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá, reuniram-se na Casa Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Glória, 200, os membros da comissão encarregada da fundação da entidade denominada **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, que é uma entidade que tem por finalidade a prestação de assistência e promoção humana, sem distinção de cor, raça, condição social, credo político ou religioso. **CERTIFICA MAIS** que, dentre as diversas averbações feitas a margem do referido registro, destaquei somente as de **alteração de estatuto** e a última da **atual diretoria reeleita**, a **partir do ano de 2.000**, a saber: **AV. 49 - ALTERAÇÃO ESTATUTO**. Nos termos do requerimento datado de 30.05.2.000, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** -

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá SP  
Município de Guaratinguetá - SP  
Tabelião  
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
a presente  
Ata repetrada em conformidade com o original a mim apresentado do que dou fé.  
Guaratinguetá, 03 MAI 2007

Colégio Notarial do Brasil - SP  
Autenticação  
0357AA421052

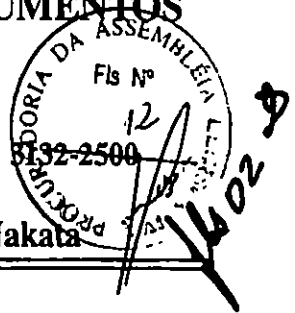
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP  
Alessandro Waldair dos Santos - Escrevente Autorizado  
R: Pedro Marcondes, 73  
Tel.: (12) 3133-3622 / 3133-3621  
SELO DEVIDA PAGO POR VERBA

SPACE Informática  
TJ.M. ex (12) 0125-3593

OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - GUARATINGUETÁ - SP  
Dr. Humberto Andrade Cossi  
Escritor

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP**

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3133-2500  
E-mail: hcossi@iconet.com.br



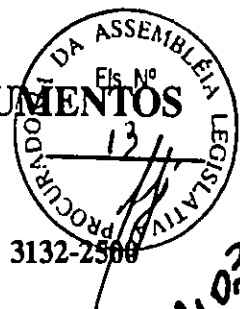
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

**FAZENDA DA ESPERANCA**, realizada aos 23.05.2.000 e exemplar do novo estatuto reformado, visado por advogado, Dr. Nilton de Oliveira Andrade, OAB/SP nº 170.490, estando as folhas rubricadas por representante legal, apresentados no dia 31.05.2.000, em duas vias, apontado sob nº 659 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, o Estatuto da entidade acima foi reformado, dos quais, transcrevo os itens do artigo 120, da Lei 6.015/73:- **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANCA**, uma entidade civil, sem fins lucrativos, terá sua duração por prazo indeterminado, com número limitado de membros, com sua sede nesta cidade de Guaratinguetá-SP, endereço à Rua Tupinambás, nº 520, bloco A, Pedregulho. Os membros estão enquadrados nas seguintes categorias: **efetivos** e **voluntários**. Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Instituição. Administração será exercida pelos seguintes órgãos: **Assembleia Geral**, **Diretoria Geral** e **Conselho Fiscal**. A **Diretoria Geral** será composta do **Presidente Geral**, **Vice-Presidente Geral**, **Secretário Geral** e **Tesoureiro Geral**, com mandato de 03 (três) anos, não devendo haver mais de 02 (duas) reeleições consecutivas. O **Conselho Fiscal** será composto de **três (03) membros** e seus respectivos **suplentes**, com mandato coincidente ao da Diretoria. Compete ao **Presidente Geral**, representar a Instituição **ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente**, e na sua falta, será substituído pelo **Vice-Presidente**. O atual estatuto, poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em **Assembleia Geral**, especialmente convocada para esse fim. A

de Protesto de  
Guaratinguetá - SP  
Murilo Antunes de Oliveira  
Rua Pedro Marcondes, 73  
Tel. 3133-3621 / 3133-3622  
AUTENTICACAO  
AUTENTICO  
Cópia programática conforme  
a mim apresentado  
ou fé. 03 MAI 2007  
GUARATINGUETÁ, SP

Autenticação  
0357AA421094  
RUBRICADO  
VALIDO SOMENTE EM O PAPEL

1º Tabelião de Notas e de Protesto de  
Letras e Títulos de Guaratinguetá SP  
Alexandro Waldair dos Santos  
Escritor Autorizado  
R: Pedro Marcondes, 73  
3133-3622 / 3133-3621  
SPACE Informática  
Tel/Fax: (12) 3125-3500



Handwritten signature and initials.

IMÓVEIS TÍTULOS  
PESSOA JURÍDICA  
GUARATINGUETÁ SP  
CADE COSSI  
do Angelodo Nascimento  
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500  
E-mail: hcossi@iconet.com.br  
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

Instituição, poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo **dois terços (2/3)** dos votos da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a constituição de suas atividades. Em caso de **dissolução** ou **extinção**, a **Asembléia Geral** destinará o eventual patrimônio remanescente, respeitando as doações condicionadas, feitas a Instituição, a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Os bens localizados em outros Estados serão igualmente destinados à entidades localizadas no respectivo estado. Inexistindo, a uma entidade pública. Guaratinguetá, oito (08) de junho de dois mil (2.000). O Escrevente Autorizado, (a) Carlos Cesar Francisco. O Oficial, (a) Roberto Max Ferreira. **Av. 60 - ALTERAÇÃO ESTATUTO**: Nos termos do requerimento datado de 18.06.2.001, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata da Assembléia Extraordinária da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, realizada aos 21.05.2.001 e exemplar do novo estatuto reformado, visado por advogado, Dr. Nilton de Oliveira Andrade, OAB/SP nº 170.490, estando as folhas rubricadas por representante legal,

apresentados no dia 18.06.2.001 em duas vias, apontado sob nº 1012 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, o estatuto da entidade acima foi reformado, dos quais transcrevo os itens do artigo 120 da Lei 6.015/73:- No **artigo 2º**, incluir a seguinte redação, ao final do **artigo 2º**: "Bem como a orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em

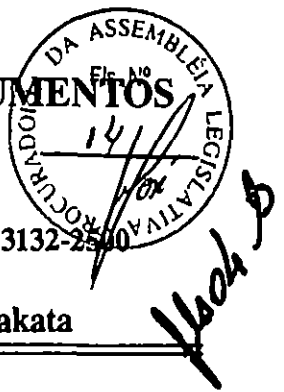
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá SP  
Mun. de Nilton de Oliveira  
Tabelião  
Tel. 3133-3621/3133-3622  
AUTENTICADO  
a presente  
foi apresentado  
o original e mim apresentado  
dou fé.  
Guaratinguetá, 03 MAI 2001  
Evidência PAGO POR VERBA  
valido e com o selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - Área - SP  
Escritório de Carlos Cesar Francisco  
AUTENTICAÇÃO  
0357AA421056

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Loiras e Títulos de Guaratinguetá SP  
Alexsandro Waldair dos Santos  
Escrevente Autorizado (12) 3133-3500  
R: Pedro Marcondes, 73  
(12) 3133-3622 / 3133-3621

IMÓVEIS TÍTULOS E  
Pessoa Jurídica  
GUARATINGUETÁ SP  
ADE COSSI  
do Angelodo Nascimento  
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP



Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500

E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

geral, com o objetivo de prevenção desses problemas". **Artigo 6:** Alterar o parágrafo único do art. 6 parágrafo 1º, permanecendo com a mesma redação. E incluir o parágrafo 2º, assim redigido: "Parágrafo 2 - A fim de cumprir com a finalidade especificada na segunda parte do Art. 2, a Entidade poderá promover concursos palestras, seminários, dar consultoria, divulgar através de periódicos, livro, revistas, entrevistas, inclusive criando livrarias e centros de treinamento". Foi consolidado o Estatuto Social, incluindo as alterações efetuadas. Guaratinguetá, cinco (05) de julho de dois mil e hum (2.001). O Escrevente Autorizado, (a) Carlos Cesar Francisco. O Oficial, (a) Roberto Max Ferreira. **Av.82**, procedida em 3 de outubro de 2.003, o Estatuto da a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, foi reformado e adequado ao Novo Código Civil (NCC). **Av. 124 - REELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL:**- Nos termos do requerimento datado de 19.12.2006, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Diretoria Geral da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, realizada aos 27.05.2006, apresentados no dia 19.12.2006, em duas vias, apontado sob nº 3174 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, foram reeleitos os membros da Diretoria Geral, para período de 03/01/2007 a 03/01/2010, os seguintes membros:- **Presidente Geral: Frei Hans Heinrich Stapel**, alemão, solteiro, religioso, CI estrangeiro W5552219W, CPF nº 565.426.827-91, residente na Rua João Francisco dos Santos, 804, em Guaratinguetá/SP; **Vice-Presidente Geral:- Lucilene Rosendo dos Santos** brasileira, solteira, educadora social, RG

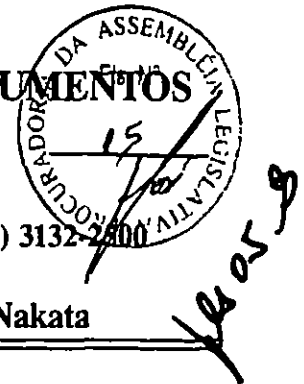
1º Tabelião de Notas e  
Guaratinguetá SP  
Tabelião  
Rua Pedro Marcondes, 73  
Tel: 3133-3621 / 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
cópia reprográfica conforme  
original em mãos e assinado  
em que deu fé. 03 MAI 2007  
Guaratinguetá.

AUTENTICAÇÃO  
0357AA421056

1º Tabelião de Notas e de Protesto de  
Guaratinguetá SP  
Alessandro Waldair dos Santos  
Escrevente Autorizado  
R: Pedro Marcondes, 73  
(12) 3133-3622 / 3133-3621

IMÓVEIS TÍTULOS E PESSOA JURÍDICA  
 GUARATINGUETÁ SP  
 RADE COSSI  
 do Angelodo Nascimento  
 Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP**



Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2800  
 E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

nº 613457-SSP-SE, CPF nº 409.564.405-25, residente na Rua Nina Ferreira Leite, 403, em Guaratinguetá/SP; Tesoureiro Geral: Anderson Joaquim de Carvalho Fontes, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG nº 879727-SSP-SE, CPF nº 426.188.005-91, residente na Rua João Francisco dos Santos, 804, em Guaratinguetá/SP; Secretária Geral: Iraci da Silva Leite, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 4.903.110-SSP-SP, CPF nº 548.581.358-53, residente na Rua Nina Ferreira Leite, 403, em Guaratinguetá/SP; Conselho Fiscal:- Marcia Maria Cavalheiro Barbosa, Maria Amélia Cavalheiro da Silva e Elza Aparecida Cardoso de Mello Cortez; Suplentes:- Antonio Luis Guimarães Barbosa, Sidnei Rosa da Silva e João Rosendo dos Santos. Guaratinguetá, oito (08) de janeiro de dois mil e sete (2.007). O Oficial Substituto (a) Antonio Nakata. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que, a margem do referido registro existem diversas averbações de alteração de estatuto, anterior ao ano de 2.000, e também diversas averbações posteriores ao mesmo ano, que não referem-se a alteração de estatuto.** Todo o referido é verdade e dá fé. Guaratinguetá, trinta (30) de março de dois mil e sete (2.007). Eu, Antonio Nakata, Escrevente, a digitei. Eu, Antonio Nakata, Oficial, conferi, subscrevi e assino Antonio Nakata.

P. 1.245 - SM.

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR GUIA PRÓPRIA	
EMOLUMENTOS .....	R\$ 6,95
ESTADO .....	R\$ 1,99
CARTEIRA .....	R\$ 1,49
REG. CIVIL .....	R\$ 0,36
TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 0,36
TOTAL .....	R\$ 11,15

RECIBO: \_\_\_\_\_

Autenticação de Notas e  
 de Protesto da  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 Substituto: Antônio Nakata  
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO  
 0357AA421060

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.  
 13 MAI 2007  
 Alessandro Waldair dos Santos  
 Escrevente Autorizado  
 Rua Pedro Marcondes, 73  
 CEP: 12505-010 - Guaratinguetá/SP  
 Fone: (12) 3133-3622 / 3133-3621  
 FAX: (12) 3125-0553



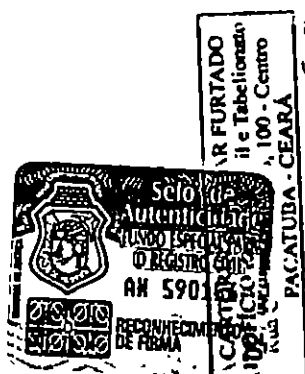
## ATESTADO

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública federal que a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA** (da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 48 555 775/0023-65 sediada em **PACATUBA/CE** na Estrada João Cavalcante Filho, s/n – bairro Alto São João – CEP 61.800-000, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Pacatuba, 28 de novembro de 2007



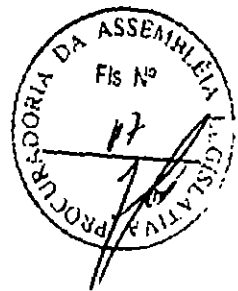
*Pe. José Anton Pompeu da Penha*  
 Assinatura e carimbo da autoridade declarante



Reconheço a(s) firma(s) de *Jose Antonio Pompeu da Penha*. Dou fé.  
 28 NOV. 2007  
 BEL ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
 MARIA VÍTORIA DE SOUSA - Substituta  
 JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada  
 JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

07.210.925/0059-22  
 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 Rua Getulio Vargas, 404  
 Centro - CEP 61.800-000  
 PACATUBA - CEARÁ







**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
REFERENTE AO ANO DE 2006**

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo anterior	R\$ 1.975,73	Despesas Financeiras	R\$ 550,46
Doações	R\$ 122.410,22	Projetos e Atividades:	R\$ 112.326,26
TOTAL	R\$ 124.385,95	Recursos Humanos	R\$ 12.607,33
		Encargos Sociais	R\$ 489,90
		Gastos Gerais	R\$ 99.228,99
		Contas a pagar	R\$ 9.813,89
		TOTAL	R\$ 122.690,44

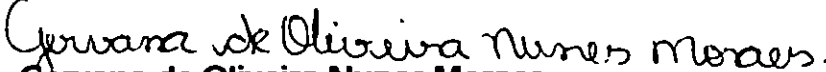
<b>SALDO 2006</b>	<b>R\$ 1695,51</b>
-------------------	--------------------

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA**

  
Everaldo Georjanes Garcia  
Presidente

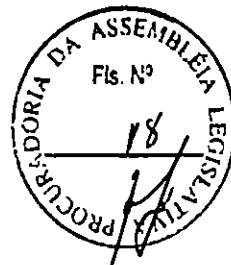
RG. 17.031.987/6 - CPF 037.663.088-40

César Garcia  
Presidente Local

  
Gervana de Oliveira Nunes Moraes  
Secretaria

**48.555.775/0023-65**  
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
FAZENDA DA ESPERANÇA - SÃO JOSÉ  
Estrada João Cavalcante Filho, s/n  
Alto São João - CEP 61.800-000  
**PACATUBA - CEARÁ**

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, foram afixados no Quadro Geral da PRÓPRIA ENTIDADE, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 29 de NOVEMBRO de 2007

Acordo:  
A Comissão de Finanças;

Reconheço a(s) firma(s) de Evaldir Cesar Lemes Garcia  
Doutor. Obra Social Nossa Senhora da Glória  
Selo de Autenticidade  
Nº 590168  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Evaldir Cesar Lemes Garcia  
Presidente  
RG. 17031387-6 - CPF 037.663.088-40  
Evaldir César Lemes Garcia

Reconheço a(s) firma(s) de Gervana de Oliveira Nunes Moraes  
Doutor. Obra Social Nossa Senhora da Glória  
Selo de Autenticidade  
Nº 590167  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Gervana de Oliveira Nunes Moraes  
Secretaria  
Gervana de Oliveira Nunes Moraes

48.555.775/0023-65  
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
FAZENDA DA ESPERANÇA - SÃO JOSÉ  
Estrada João Cavalcante Filho, s/n  
Alto São João - CEP 61.800-000  
PACATUBA - CEARÁ

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

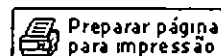
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.555.775/0023-65</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAO JOSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>EST JOAO CAVALCANTE FILHO</b>		NÚMERO <b>30.254</b>	COMPLEMENTO <b>SITIO QUIOBAL</b>
CEP <b>61.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACATUBA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2001</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/11/2007** às **12:11:37** (data e hora de Brasília)

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA  
DA GLÓRIA

FAZENDA DA ESPERANÇA

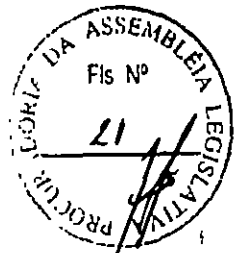
ESTATUTO

2001



# ESTATUTO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

## CAPITULO I



### Da Denominação, Sede, Fins e Duração

ART 1º - A Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, constituída em 05 de março de 1970, doravante denominada Instituição, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tupinambás, 520, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo e foro na Comarca de Guaratinguetá - SP.

§ único: A Instituição poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços, em qualquer parte do território nacional, com aprovação da Assembléia Geral, e através de ata de reunião da Diretoria Geral

ART. 2º - A Instituição tem por finalidade dar atendimento aos marginalizados ( drogados, alcoólatras, presidiários, aidéticos, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados ) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana, buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize o desejo de Jesus "Que todos sejam um", bem como a orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção desses problemas sociais

*Declaro-me responsável pela exatidão da escrita e sua reprodução.*  
Guaratinguetá, 18/12/02

ART 3º - No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito a sua clientela, a Instituição promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos

ART 4º - A Instituição terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART 5º - A fim de cumprir com suas finalidades, a Instituição se organizará em Fazendas e Departamentos, quantos se fizeram necessários, em qualquer localidade do território nacional, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno aludido no Art 4, e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço.

Para cumprimento de suas finalidades previstas no Art. 2, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Instituição poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

ARPEN-SP  
CÓPIA AUTENTICADA  
671A 223692

TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
Rua Dr. Moraes Filho, 140  
Tel: 3133-3621 - 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a original e cópia  
reproduzida, conforme  
original e em conformidade  
com o que consta no  
original.  
18 DE DEZ 2002  
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA  
VÁLIDO Somente com o  
Selo de Autenticidade

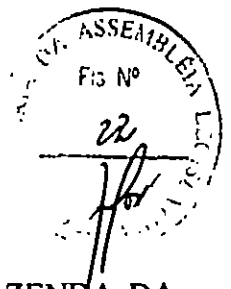
REGISTRO CIVIL DE  
GUARATINGUETÁ - SP  
MARC FERREIRA  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVÃO

*Wan*

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
Marcia Cunha Antunes de Oliveira  
TABELIA SUBSTITUTA  
RUA DR. MORAES FILHO, 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622  
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

- § 1º - Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Instituição ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais
- § 2º - A fim de cumprir a finalidade especificada na segunda parte do Artigo 2, a Entidade poderá promover concursos, palestras, seminários, dar consultoria, divulgar através de periódicos, livros, revistas, entrevistas, inclusive criando livrarias e centros de treinamento.

### CAPÍTULO II



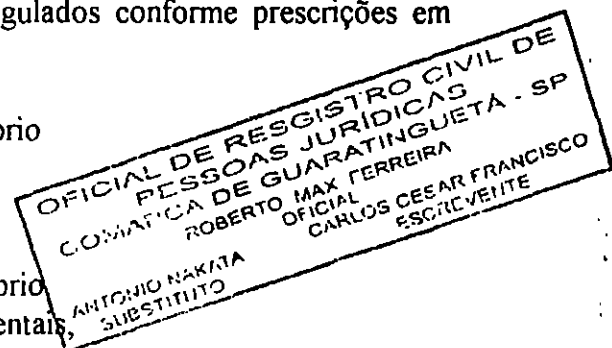
#### Dos Membros da Instituição

- ART. 7º - A Instituição OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA é constituída por número ilimitado de membros, que se comprometem a assumir os objetivos e o regulamento da Família Esperança, distinguidos em:
- a) Membros efetivos em número ilimitado, de ambos os sexos, também chamados "membros internos", ou seja, leigos consagrados, religiosos e sacerdotes, que dirigem as Unidades de Prestação de Serviços, educadores e ex-usuários, que vivem e trabalham nas dependências das Unidade de Prestação de Serviços, famílias de ex-usuários, parte integrante da Família Esperança;
  - b) Membros voluntários também integrantes da Família Esperança, que em graus diferentes partilham da preocupação pelos marginalizados (população alvo da Instituição) e os ajudam conforme as suas possibilidades

responsável pela exatidão  
do processo cópia reprográfica.  
Guaratinguetá, 08/12/10  
[Signature]

A admissão como também a demissão dos membros será registrada em livro próprio, e todos os seus direitos e deveres devem ser regulados conforme prescrições em regimento interno

- ART 8º - São direitos dos membros, registrados no livro próprio
- I- votar e ser votado para os cargos eletivos,
  - II- tomar parte nas Assembléias Gerais



- ART 9º - São deveres dos membros, registrados no livro próprio
- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
  - II- Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias,
  - III- Zelar pelo decoro e bom nome da Instituição

ART. 10º - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Instituição

1671A

TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
ARPEL SP  
MURILLO ANTUNES DE OLIVEIRA  
COPIA  
Tabelião  
R. Dr. Moraes Filho, 140  
Tel. 3133-3621 - 3133-3622

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé em 08 DEZ. 2002  
Guaratinguetá, [Signature]

Valor recebido pela autenticação: R\$ 1,00  
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.  
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Angélica

Cecilia

[Signature]

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
Marcia Cunha Antunes de Oliveira  
TADÉLIA SUBSTITUTA  
RUA DR. MORAIS FILHO, 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622  
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

CAPITULO III

**Da Administração**



ART 11º - A administração da Instituição será exercida pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria Geral
- III- Conselho Fiscal

§ único. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Unidades de Prestação de Serviços, localizadas fora do município de sua Sede

ART 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo e soberano da Instituição, constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários

ART 13º - Compete à Assembléia Geral

- I- conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Instituição, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos.
- II- eleger a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, trienalmente;
- III- decidir sobre reformas do Estatuto,
- IV- decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do artigo 38;
- V- aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas,

A Assembléia Geral se reunirá anualmente para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e para eleger os membros da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal, por ocasião do término do mandato dos mesmos.

Cópia exatidão  
reprográfica.  
16/12/01  
102

ART 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo presidente da Diretoria Geral, pelo Conselho Fiscal, ou por 2/3 dos membros que compõem a Assembléia Geral

ART 15º - As convocações para reuniões da Assembléia Geral serão feitas através de convite nominal aos seus membros, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias

§ único: Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos membros inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de membros

ART 17º - A Diretoria Geral será constituída do Presidente Geral, do Vice-Presidente Geral, do secretário geral e do tesoureiro geral

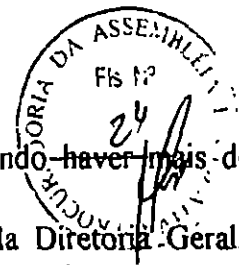
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETA - SP  
Marcia Antunes de Oliveira  
RUA DR. MORAIS FILHO, 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETA - SP  
MURILLO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Tabellão  
Rua Dr. Morais Filho, 140  
Tel. 3133-3621 - 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.  
18 DEZ 2002  
ARREPENDI PAGO POR VERBA.  
Válido somente com o

SELO DEVER  
SP 1671A A 223694





- § 1º - O mandato da Diretoria será de 03 ( três anos ) não devendo haver mais de 02 reeleições consecutivas
- § 2º - Em caso de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da mesma poderá assumir sua função interinamente com a concordância dos demais membros, cumulativamente com o normal exercício de suas funções
- § 3º - Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser convocada extraordinariamente a Assembléia Geral para eleição de um novo membro

ART 18º - Compete à Diretoria Geral:

- I- elaborar no máximo até trinta e um de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro
- II- Acompanhar a execução dos trabalhos
- III- Autorizar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais
- IV- Deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Instituição
- V- Encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior
- VI- Elaborar e fazer cumprir o regimento interno da instituição
- VII- Nomear os membros das Diretorias Locais
- VIII- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum

A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente Geral

Compete ao Presidente Geral

- I- Representar a Instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele
- II- Delegar funções e nomear procurador,
- III- Assinar convênios e contratos,
- IV- Submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano pōsterior
- V- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno,
- VI- Procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral, das Diretorias Locais, de todas a Unidades de Prestação de Serviços
- VII- Reativar continuamente o espírito de observância do presente Estatuto, para que alcance os objetivos previstos,
- VIII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral ou delegar esta função para outro membro da Diretoria,
- IX- Presidir as reuniões da Assembléia Geral convocadas ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função a outro membro da mesma Assembléia;
- X- Assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Tesorero

ART. 21º - Compete ao Vice- Presidente Geral

- I- Atuar sempre na mais profunda harmonia e unidade com o Presidente Geral

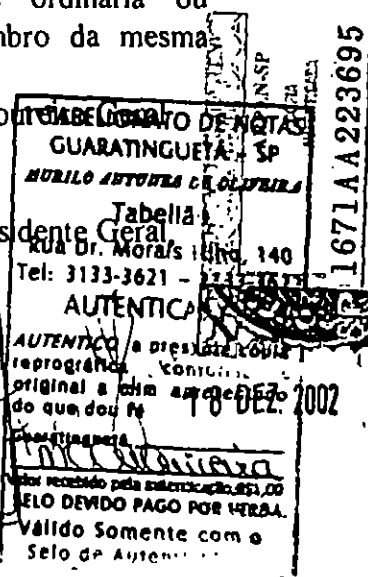
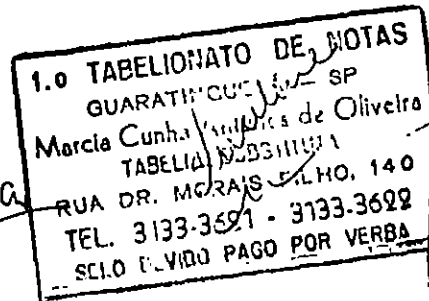
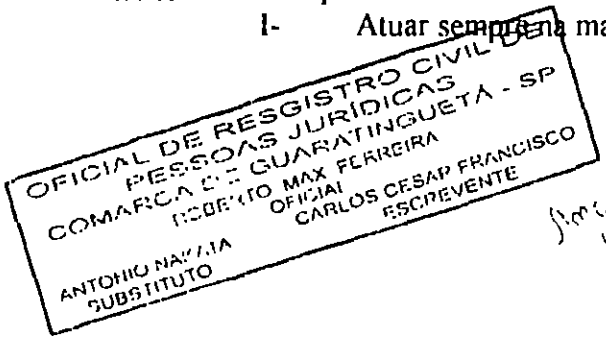


Tabela expedida  
 ART 18º  
 ART 20º  
 Tabela reprográfica.  
 Guaratinguetá, 18/12/02

1671A 223695

- II- Ser solidário e colaborar com o Presidente Geral na administração da Instituição e no fiel cumprimento deste Estatuto;
- III- Substituir o Presidente Geral, em suas faltas ou impedimentos,
- IV- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término

ASS. GERAL  
Fls. nº  
25  
GUARATINGUETA-SP

ART. 22º - Compete ao Secretário Geral

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- Substituir o Vice- Presidente Geral e Tesoureiro Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções,

ART 23º - Compete ao Tesoureiro Geral

- I- Exercer as funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da Instituição
- II- Aplicar os haveres da Instituição de acordo com as instruções da Diretoria Geral
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral.
- IV- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- V- Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções

... para a execução  
... programática.  
12/1/02

ART 24º - Cada Unidade de Prestação de serviço terá uma Diretoria Local que será composta por Presidente Local, Vice-Presidente Local, Secretário Local e Tesoureiro Local, escolhida pela Diretoria Geral conforme previsto no artigo 11, parágrafo único.

Para todos os cargos da Diretoria Local valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral.

ART 26º - A Diretoria Local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral

ART 27º - Por motivos graves e com a aprovação da Assembléia Geral, a Diretoria Geral poderá destituir de seu cargo qualquer membro da Diretoria Local, em qualquer tempo.

ART 28º - O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término

ART. 29º - O Conselho Fiscal tem por finalidade fiscalizar para que sejam cumpridos todos os termos deste Estatuto, bem como apreciar e aprovar o balanço anual e a prestação de contas, a ser apresentado pela Diretoria Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
ROBERTO MAX FERREIRA  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

ANTONIO MAX:TA  
SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
QUARATINGUETA-SP  
Marcia Cunha  
RUA DR. ... 140  
SELO DE ...

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETA-SP  
Tabellão  
Rua Dr. Morais Filho  
Tel: 3133-3621 - 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia  
programática conforme o  
original a mim apresentado  
do que dou fé em 8 DEZ. 2002  
SELO DEVIDO PAGO POR VERDA  
Válido somente com o

ARPE-SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
1671A 223696

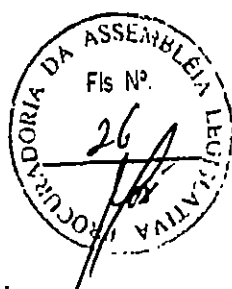
§ único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

ART 30º - Poderá ser constituído em qualquer Unidade de Prestação de Serviços, um Conselho Fiscal, quando se fizer necessário

ART. 31º - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, insituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos

**CAPÍTULO IV**

**Do Patrimônio**



ART 32º - O patrimônio de instituição será constituído de bens, móveis, imóveis, equipamentos, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública,, contribuições dos membros, auxílios e donativos em dinheiro

Responsável pela expedição  
Guaratingueta, 06/12/2007  
ART. 33º  
ART. 34º  
ART. 35º  
ART 36º

A Instituição aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos

Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e nas unidades de prestação de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor

A Instituição não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma

A Instituição aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas

Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, respeitando as doações condicionadas feitas a Instituição, a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Os bens localizados em outros Estados serão igualmente destinados à Entidades localizadas no respectivo Estado Inexistindo, a uma entidade pública,

ART. 37º - A Instituição não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter assistencial social.

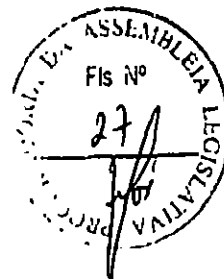
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
ROBERTO MAX FERREIRA  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE  
ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETA - SP  
MARCIA CUNHA  
RUA DR. MORALS FILHO, 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622

TABELIONATO DE NOTAS  
GUARATINGUETA - SP  
MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Tabellão  
Rua Dr. Morais Filho, 140  
Tel: 3133-3621 - 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO e presente cópia reprográficada conforme o original e mim apresentado do que dou fé. 18 DEZ 2007  
Guaratingueta

SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.  
Somente com o  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
SP 1671AA223697

CAPÍTULO V



**Das Disposições Gerais e Transitórias**

- ART 38º - A Instituição poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo 2/3 dos votos da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades
- ART 39º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório
- ART 40º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano
- ART 41º - A Instituição poderá firmar convênio ou contrato de prestação de serviço com outras Instituições congêneres ou afins, para realização de suas finalidades sociais e religiosas.
- ART. 42º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral

Guaratinguetá-SP, 21 de maio de 2001

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

AVERBAÇÃO

Apostado sob o nº 1002  
Invertido sob o nº 60 no  
Registro nº 85 do Livro A-1  
da Registro de Pessoas Jurídicas  
Data 05 de JUL 2001 de 2001

OFICIAL/ESCREVENTE AUTORIZADO  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 4,70  
Cualas Est. R\$ 1,51  
Taxa Apos. R\$ 0,94  
TOTAL R\$ 7,15

NILIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

ROBERTO MAX FERREIRA  
OFICIAL

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

*Frei Hans Stapel ofm*  
Frei Hans Stapel ofm  
Presidente Geral

*Lucilene Rosendo*  
Lucilene Rosendo dos Santos  
Vice - Presidente Geral

*Cesar Alberto dos Santos*  
Cesar Alberto dos Santos  
Secretário Geral

*Angelúcia dos Santos Moura*  
Angelúcia dos Santos Moura  
Tesoureira Geral

*Nilton de Oliveira Andrade*  
Nilton de Oliveira Andrade  
OAB 170490

ARPEM-SP  
FELIÇÃO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
21/05/2001  
Tabellão  
Rua Dr. Moraes Filho, 140  
Tel: 3133-3621 - 3133-3622  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia  
reprográfrica conforme o  
original a mim apresentado  
do que dou fé. 18 DEZ 2001  
Guaratinguetá  
MARCIA  
1.0 T...  
SELO DEBVO PAGO POR VERBA.  
Válido somente com o  
Selo de Autenticidade  
RUA D... 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622  
SELO DEBVO PAGO POR VERBA

Jocely... responsável pela  
da... Cópia reprográfrica.  
18/07/01

LO TABELLÃO DE NOTAS  
GUARATINGUETÁ - SP  
Rua Dr. Moraes Filho, 140  
TEL. 3133-3621 - 3133-3622  
SELO DEBVO PAGO POR VERBA

Reconheço a(s) Firma(s) *S. P. A.*  
*FRANZ HANS STAPEL*  
Guaratinguetá, 07 JUL 2001  
Valor cobrado pelo reconhecimento  
da Firma - R\$ 7,80  
Válid. somente com o Selo de Autenticidade

671A 010248

**Relatório Circunstanciado**  
**FAZENDA DA ESPERANÇA- SÃO JOSE**  
**PACATUBA-CE**



A problemática no Brasil é sempre mais assustadora do que chega ao conhecimento da população. O crescimento do consumo de drogas é incontestável. O problema se acentua alarmantemente em virtude do desenvolvimento econômico desordenado. As conseqüências afetam diretamente a sociedade, principalmente a juventude, tornando-a vulnerável as diversas dependências químicas existentes. Diante do numero crescente de dependentes químicos em nosso país, as ações do governo tornaram-se insuficientes para atender a demanda. Neste momento, torna-se fundamental a existência de projetos que venham a somar, no sentido de recuperar estes jovens.

Foi neste ambiente que nasceu em 1983 a Fazenda da Esperança: um jovem paroquiano, desejando anunciar o Evangelho aproximou-se de uma boca de fumo e depois de certo tempo de relacionamento, um daqueles jovens pediu-lhe ajuda para sair daquela vida. Esses dois jovens foram origem e inspiração para dar origem a Fazenda da Esperança. Este primeiro grupo de jovens voluntários e recuperados tomaram a decisão de colocar todos os seus bens em comum e fez um pacto de sustentarem aquela primeira casa com o resultado obtido com o suor do trabalho de cada um.

O sucesso obtido na recuperação dos jovens fez com que a Fazenda da Esperança crescesse chegando, em julho de 2007, a 26 centros masculinos e 11 femininos em vários Estados brasileiros. No exterior há duas Fazendas na Alemanha, duas na Guatemala, uma na Rússia, Argentina, Paraguai, México, Itália, Filipinas e em Moçambique

**Fazenda da Esperança – São Jose (Unidade Masculina)- Pacatuba-CE**

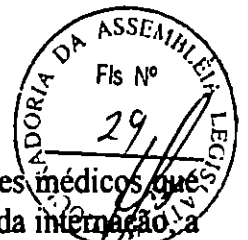
Em setembro de 1999, foi inaugurada a unidade masculina em Pacatuba no estado do Ceara, instalada na Estrada João Cavalcante s/n- bairro Auto São João, com o nome fantasia Fazenda da Esperança-São Jose. O local, que era uma antiga escola agrícola, onde funciona a fazenda pertence à prefeitura de Pacatuba.

Tem como objetivos:

- ❖ Colaborar para que os internos tenham uma vida sadia e feliz, livre da dependência da droga, álcool e outros sócios possibilitando aos mesmos retornar a vida mantendo um perfeito convívio com a família e a com a sociedade
- ❖ Promover e acompanhar sua reinserção na sociedade e dar apoio e estímulo a família do jovem dependente, através do Grupo de Apoio Esperança Viva
- ❖ Colaborar para a Prevenção da DEPENDÊNCIA do uso da droga/álcool.
- ❖

A fazenda tem capacidade para 60 internos, possui espaço amplo, contado com um refeitório, cozinha industrial, 1 quadra de esporte, uma quadra de vôlei de praia, academia, capela e os dormitórios

A Fazenda da Esperança acolhe os dependentes de drogas, álcool e de outros tipos de vício com desejo de recuperar-se e tenham idade entre 15 e 45 anos. Os portadores do soro positivo são acompanhados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e inseridos no programa de recuperação em regime de internato. Muitos chegam com problemas de depressão, bulimia e



todos são incluídos. Os materiais e documentos solicitados, os laudos e exames médicos que podem ser feitos na rede pública, são indispensáveis para a internação. No ato da internação, a família ou responsável pelo jovem assume junto a Fazenda, o compromisso de comprar mensalmente uma cesta, no valor de um salário mínimo que será utilizada na manutenção da instituição.

O início da recuperação dá-se da própria vontade do drogado ou alcoólatra. Por isso, solicita-se do toxicodependente uma carta mostrando seu desejo explícito de recuperar-se.

### **O tratamento**

O tratamento se dá em regime residencial, com a integração do recuperando em comunidade terapêutica, num estilo familiar, pautado no respeito ao próximo, na responsabilidade e solidariedade. O estilo de vida da comunidade baseia-se no tripé.

- **trabalho:** como fonte de auto-sustentação mais do que uma terapia ocupacional;
- **convivência:** assemelhada a própria família, como instrumento de mudança de mentalidade; ocorre na forma de pequenos grupos de aproximadamente 14 pessoas, em cada uma das casas contidas na fazenda, onde ficam sob a responsabilidade de um coordenador
- **espiritualidade:** colocada em prática quando vive a Palavra de Deus, com partilha das experiências.

As Fazendas mesmo afastadas do meio físico da problemática possibilitam o contato com a família e um novo relacionamento entre eles a partir do terceiro mês.

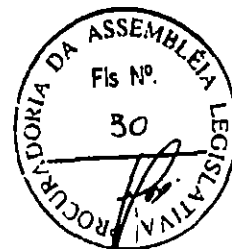
Durante 12 meses, é proporcionado aos internos as necessidades básicas, como alimentação, manutenção das casas, administração, medicamentos e assistência à saúde, no sentido de viabilizar a permanência do interno na Entidade.

### **A reinserção do recuperando**

É feita através de um Grupo de Apoio, que é um programa de auto-ajuda aos jovens que concluíram o tratamento, e suas famílias, na própria cidade de origem. Este grupo. Denominado de Grupo Esperança Viva (GEV), permite dar continuidade ao acompanhamento dos jovens que passaram pela fazenda e aos seus familiares e responsáveis. As reuniões ocorrem semanalmente

### **Prevenção**

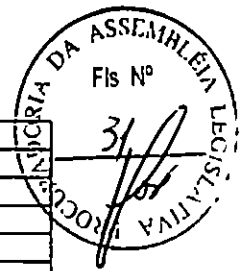
A prevenção é feita através da realização de encontros e congressos, organizados pela Fazenda da Esperança, com palestras e entrevistas dos responsáveis, apresentação de fitas de vídeo, como participação dos recuperandos, visando a prevenção do uso da droga/álcool



### **OBJETIVOS FUTUROS:**

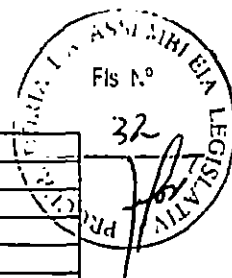
- ampliar o número de pessoas atendidas pela Entidade, com a abertura de novas unidades e novas formas de auto-sustentação.
- formar e capacitar os voluntários da Entidade.
- melhorar a qualidade do atendimento, com abertura para novas inspirações.
- criar novos espaços de lazer e esporte
- estabelecer parceria com outras entidades.
- assegurar a integração dos diversos setores de atendimento da Entidade à sua visão.
- fortalecer o processo de reinserção dos recuperandos: aumentando o número de Grupos de auto ajuda “Esperança Viva”, e formando sua liderança, através da Secretaria Central, dos comitês nacional e regional.
- estruturar as Casas de Apoio aos dependentes e ex-dependentes químicos e alcoólicos.
- aperfeiçoar e ampliar o atendimento às crianças vítimas do vírus HIV com a colocação em famílias substitutas.
- implantar a clínica de atendimento psicológico –ADI, para atendimento dos recuperandos, voluntários e suas famílias.
- aumentar a divulgação da visão, experiência e a metodologia da Entidade realizando eventos com temas de prevenção dentro e fora da Fazenda, para isso necessita-se aperfeiçoar o material a ser exposto e construir / ampliar nossas estruturas.

EM QUE ANO ?



DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17-21	Festa de São Francisco
25	Reunião com o Grupo Esperança Viva
28	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: SETEMBRO</b>	
DIA	ATIVIDADE
08	(acolhimento de novos recuperandos)
09	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
19	Apresentação artística do internos
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: AGOSTO</b>	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
08	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	(acolhimento de novos recuperandos)
22	Visita da Promotora de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: JULHO</b>	
DIA	ATIVIDADE
03	(acolhimento de novos recuperandos)
04	Encontro das famílias com os recuperandos
11	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
27	Festa dos aniversariantes do Mês
25	(acolhimento de novos recuperandos)
30	Avaliação dos trabalhos do Semestre
<b>MÊS: JUNHO</b>	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: MAIO</b>	
DIA	ATIVIDADE
10 a 17	VIAGEM PARA GUARATINGUETA-VISITA DO PAPA BENTO XVI
5	(acolhimento de novos recuperandos)
6	Encontro das famílias com os recuperandos
22	(acolhimento de novos recuperandos)
23	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: ABRIL</b>	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
5	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MARÇO</b>	
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
14	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>FEVEREIRO</b>	
06	(acolhimento de novos recuperandos)
07	Encontro das famílias com os recuperandos
14	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>JANEIRO</b>	
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
04	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês

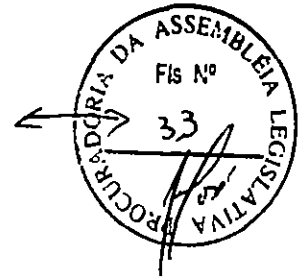




DIA	ATIVIDADE
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Visita do Fundador da Fazenda em Guaratinguetá
20	Visita da Promotora de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS JULHO</b>	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
11	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
30	Avaliação dos trabalhos do Semestre
<b>MÊS JUNHO</b>	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17-21	Retiro dos recuperandos
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS:MAIO</b>	
DIA	ATIVIDADE
10 a 17	Ajornamento em São Paulo
7	(acolhimento de novos recuperandos)
20	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS:ABRIL</b>	
DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
22	Audiência com o Prefeito de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MARÇO</b>	
DIA	ATIVIDADE
03	(acolhimento de novos recuperandos)
04	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
27	Visita do prefeito de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>FEVEREIRO</b>	
DIA	ATIVIDADE
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18-20	Formação Espiritual
27	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>JANEIRO</b>	
DIA	ATIVIDADE
08	(acolhimento de novos recuperandos)
09	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês

ANO 2007	
<b>MÊS DEZEMBRO</b>	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
23	Missã Natalina celebrada por Dom José Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
26 a 31	Gincana em Garanhuns com todas as Fazendas da Região Nordeste
<b>MÊS: NOVEMBRO</b>	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	(acolhimento de novos recuperandos)
23	Audiência Governador do Estado do Ceara
30	Visita FUNC1
29	Festa dos aniversariantes do Mês
<b>MÊS: OUTUBRO</b>	

Folhas  
TROCADAS



## SUSTENTO

O sustento da fazenda baseia-se quase que em sua totalidade em doações, pois a venda produtos gerados pelos jovens na fazenda, as festas, feiras, geram rendimentos mínimos para atender ao projeto. Os gastos da Fazenda estão relacionados a alimentação, manutenção da casa e transporte. Os coordenadores e profissionais da área de saúde e assistência social, são consagrados da Obra ou voluntários, não recebendo qualquer valor monetários pelos serviços prestados.

## ATIVIDADES

*As atividades citadas a seguir fazem parte do próprio tratamento já descritos acima. Já outras, representaram grande relevância para a Fazenda da Esperança, como a visita do Papa Bento XXVI ao Brasil, na qual todos os participantes da unidade de Pacatuba tiveram a oportunidade de participar deste momento em Guaratinguetá, e a audiência com o Governador do Ceará, Cid Ferreira Gomes, o qual direcionou o responsável pela Fazenda, a dar entrada no processo de concessão de Utilidade Publica junto a um Deputado Estadual, reconhecendo os frutos do trabalho deste projeto e se dispondo inclusive a visitar a unidade de Pacatuba.*

1 ANO 2006	
MÊS: DEZEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
23	Missa Natalina celebrada por Dom José Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
26 a 31	Gincana em Garanhuns com todas as Fazendas da Região Nordeste
MÊS: NOVEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Visita dos alunos das escolas publicas de Pacatuba a Fazenda
23	Reunião com Conselho Tutelar de Pacatuba
30	Retro dos Coordenadores das Fazendas
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS. OUTUBRO	
DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
19-25	Festa de São Francisco
20	Palestra para os recuperandos
22	Visita da vereadora Fátima Leite
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS SETEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
01	(acolhimento de novos recuperandos)
02	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Campeonato de futebol
22	Palestra de Formação na Escola Municipal do Município de Pacatuba
25	Audiência com o Bispo Dom Jose Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: AGOSTO	

Fortaleza, 06 de dezembro de 2007

OFÍCIO 01/2007



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declaramos para os devidos fins que a FAZENDA DA ESPERANÇA, localizada no Município de Pacatuba, não mantém nenhum convênio com órgãos da administração pública – direta ou indireta – a nível federal, estadual ou municipal.

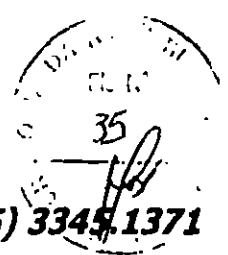
Atenciosamente,

Responsável da Fazenda da Esperança

a) EVALDIR CÉSAR LEMOS GARCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Evaldir César Lemos Garcia".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO ALENCAR FURTADO  
1º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA - CEARÁ  
RUA CEL. JOSÉ LIBANIO, N.º 100 - CENTRO - TELEFAX: (085) 3345.1371



Instrumento

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA**

LIVRO N.º 051

FOLHA N.º 056

1º TRASLADO

Outorgante(s)

**ARLINDO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade n.º 014329182000-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.767.753-34, domiciliado e residente no lugar denominado Estrada João Cavalcante Filho, n.º 30.254, em Pacatuba/CE.

Outorgado(s)

**EVALDIR CÉSAR LEMES GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade n.º 17031387 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.663.088-40, domiciliado e residente no lugar denominado Estrada João Cavalcante Filho, n.º 30.254, em Pacatuba/CE.

Data

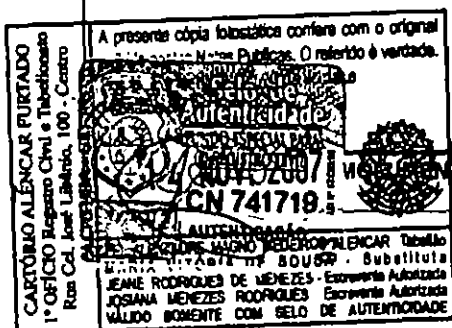
Pacatuba, Estado do Ceará, quarta-feira, 18 de julho de 2007.

Outorga

No dia de hoje, data acima expressa, na comarca de Pacatuba, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste cartório sito na Rua Cel. José Libânio, n.º 100, compareceu(ram) o (s) mandante(s)/Outorgante(s) supra nomeado(s), qualificado(s) e identificado(s) pelos documentos que exibiu(ram) e reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Tabelião, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.

Poderes

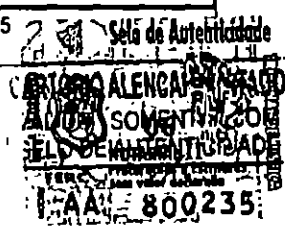
Então, pelo substabelecimento me foi dito que por este instrumento público de substabelecimento de procuração, na melhor forma de direito, SUBSTABELECE, sem reservas de poderes, na pessoa do outorgado, os poderes que lhe foram outorgados por OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.555.775/0023-65, neste ato representado por ELPIDIO EVANGELISTA NOGUEIRA, conforme procuração lavrada no Cartório Alencar Furtado - 1º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, em 30/01/2006, às fls. 072 do Livro N.º 045, podendo o(a) outorgado(a) tudo mais fazer para o bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de acordo com o § 5º, do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, com a redação dada pela Lei n.º 6952/81. Assim o disse, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, o qual lido e achado em tudo conforme, aceitou assinando. a) ANA KELLY SILVA LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. (as.) **ARLINDO ALVES**. Traslada hoje. Pacatuba, 18 de julho de 2007. Eu, *assinou* Ana Kelly Silva Lima, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.



*assinou*  
**Ana Kelly Silva Lima**  
Escrevente Autorizada

TOS R\$ 15,89 + FERMOJU R\$ 2,00 + FERC R\$ 2,60 - SELO N.º AA 800235  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO  
ANA KELLY SILVA LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
CPF 876882713-04





ANTONIO MAKATA  
SUBSTITUTO

### 'ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 02/01/2007

Local: Sedé da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, na Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá - SP.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete, às quatorze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

**Ordem do dia:** Nomeação das **Diretorias Locais** das seguintes unidades da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança: **Casa de Apoio Sol Nascente - Fortaleza/CE; Fazenda São José - Pacatuba/CE e Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - Alhandra/PB**, para o período de **03/01/2007 até 03/01/2010**.

O Presidente Geral, Frei Hans Heinrich Stapel, comunicou a relação dos nomes propostos para as diretorias locais e em consenso com os outros membros presentes, com base no art. 11º parágrafo único e art. 18º item VII do Estatuto Social da Entidade nomeou e empossou os membros, conforme segue descrito: **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Casa de Apoio Sol Nascente - FORTALEZA - CE**, como **Presidente Local: Arilo Deodato Lima**, brasileiro, casado, contador, RG 392.308 SSPDC-CE, CPF 041.492.543-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Olavo, 998 Apto. 202, Aerolandia - Fortaleza/CE; como **Vice-Presidente Local: Luisa de Marilac Holanda Deodato**, brasileira, casada, contabilista, RG 8006 CRC-CE, CPF 273.101.083-53, residente e domiciliada à Rua Capitão Olavo, 998 Apto. 202, Aerolandia - Fortaleza/CE; como **Tesoureiro Local: Luis Ferreira Lima**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 940.150.190-45 SSPDC-CE, CPF 275.824.183-87, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, nº. 200, Messejana - Fortaleza/CE e como **Secretária Local: Alderi Leite de Araujo**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG 1.395.380 SSPDC-CE, CPF 388.932.153-49, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, nº. 200, Messejana - Fortaleza/CE. **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São José - PACATUBA - CE**, como **Presidente Local: Arlindo Alves**, brasileiro, solteiro, maior, missionário, RG 014.329.182.000-3 SSP/MA, CPF 427.767.753-34, residente e domiciliado à Estrada João Cavalcante Filho, nº. 30.254 - Alto São João - Cep 61.800-000 - Pacatuba/CE; como **Vice-Presidente Local: Francisco Moraes Junior**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, RG 200.001.028.142-9, CPF 247.317.768-64, residente e domiciliado à Rua Raimundo Pereira Campos, nº. 42, Vila Major Morais Beira Sol - Cep 61.800-00 - Pacatuba/CE; como **Tesoureira Local: Diva Medeiros do Carmo**, brasileira, professora, casada em regime de comunhão de bens, RG 334.744, CPF 359.128.633-87, residente e domiciliada à Rua José Soares Albuquerque, 13 - São Bento - Cep 61800-000 - Pacatuba/ CE e como **Secretária Local: Gervana de Oliveira Nunes Moraes**, brasileira, professora, casada em comunhão de bens, RG 99.097.159.378, CPF 901.653.303-68, residente e domiciliada à Rua Raimundo Pereira Campos, 42, Vila Major Morais Beira Sol - Cep 61.800-000 - Pacatuba/CE. **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - ALHANDRA - PB**, como **Presidente Local: Mons. Virgílio Bezerra Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CC CA DE GUARATINGUETA-SP  
HL ERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
ANTONIO MAKATA  
SUBSTITUTO

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança

Rua Tupinambás, 520 - Pedro de Toledo - Guaratinguetá - SP - Tel +55 12 3128-8800 - Fax +55 12 3128-8818  
www.fazenda.org.br  
CNPJ 48 555 775/0001-50  
SEADS 2288/70 - SP  
CNAS 256 77275

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR  
1º D.º de Defesa - Registro Civil - O.º de Defesa  
R.º Cel. José Libranço de Souza  
PACATUBA - SP

Em presença de duas testemunhas, o(a) abaixo assinado(a) declara que o referido é verdade. Dou fé.  
Em test. MUNICIPAL de verdade  
Pacatuba - SP 20/04/1970

SELO  
AUTENTICIDADE  
MUNDO ESPÍRITUA  
7 DE JULHO DE 1970

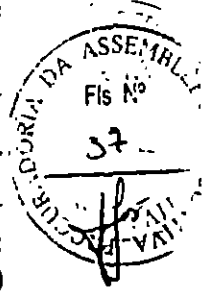
ANTONIO MAKATA  
LIMA - Substituto  
LEIBQUIS - Escrivão  
AUTENTICIDADE

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL  
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990  
PROCESSO MJ Nº 18 743/87-07 - BRASÍLIA - DF



ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

RG 2.391.643 - SSP/PE, CPF 433.007.744-20, residente e domiciliado à Rua Caetano Filgueiras, 148, bairro Torre – João Pessoa/PB Cep 58.048-390; como Vice-Presidente Local: Maria Alice dos Santos Meireles, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 114.141 – SSP/PB, CPF 337.814.514-53 residente e domiciliada à Rua Pedro de Franca Macedo, 518 bairro Bancários – João Pessoa/PB Cep 58.051-540; como Tesoureira Local: Maria da Guia Costa Silva, brasileira, casada, professora RG 257.767 SSP/PB, CPF 131.432.554-04, residente e domiciliada à Rua Inspetora Emilia Mendonça Gomes, 789 – Valentina de Figueiredo – João Pessoa/PB Cep 58.064-360 e como Secretária Local: Rosário de Fátima de Albuquerque Holanda, brasileira, casada, professora, RG 324.170 SSP/PB, CPF 309.188.634-49, residente e domiciliada à Rua Gov. José Gomes da Silva, 1360 bairro Tambauzinho – João Pessoa/PB Cep 58.042-200.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente Geral encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.  
CONFERE COM O ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio.

*[Handwritten Signature]*  
pp Frei Hans Heinrich Stapel  
Presidente Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO  
1º Edição - Registro Civil e Tabelionato  
Rua Cel. José Libâneo, 100 - Centro  
Guaratinguetá - SP

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou fé.  
Foi feita de vontade

Selo de Autenticidade  
Nº 959848

SELO DE AUTENTICIDADE  
SELO DE AUTENTICIDADE  
SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE: PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
AVERBAÇÃO

Apontada sob o n.º 3193  
averbado sob o n.º 127 no  
Registro n.º 285 do livro A-4  
de Registro de Pessoas Jurídicas.  
Data 08 JAN 2007 2007

OFICIAL ESCRIVENTE AUTORIZADO

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança**

Rua Tupinambás, 520 - Pedregulho - Cx Postal 194 - Guaratinguetá-SP - Cep 12 515-190 - Tel +55.12 3128-8800 - Fax +55 12 3128-8818  
www.fazenda.org.br

CNPJ 48 555 775/0001-50  
SEADS 2289/70 - SP  
CNAS 256 772/75

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL  
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970  
GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL  
LEI Nº 9208 DE 08/12/1985  
DOE-SP 09/12/1985

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL  
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990  
PROCESSO MJ Nº 19 743/87-07 - BRASÍLIA - DF

Pacatuba 157



ANTÔNIO NAKATA  
SUBSTITUTO

### PEDIDO DE AVERBAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Dr. Castro Santos, 287 - Fone: (12) 3132-2500



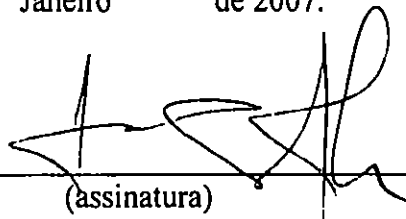
**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA**  
localizada à Rua Tupinambás, 520 - bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá - SP,  
CEP 12515-190, CNPJ nº 48.555.777/0001-50, por intermédio de seu representante  
**LAÉRCIO GALVÃO DE ABREU p.p**, que exerce o cargo de procurador, na  
forma da legislação em vigor, vem, perante V.Sa. requerer a competente  
**AVERBAÇÃO:**

- Nomeação das **Diretorias Locais** das seguintes unidades da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança: Casa de Apoio Sol Nascente - Fortaleza/CE; Fazenda São José - Pacatuba/CE e Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - Alhandra/PB, para o período de 03/01/2007 até 03/01/2010.

à margem do Registro nº 185 , fls. 121 , livro A-1, deste Cartório, para os devidos fins, juntando os documentos regularmente exigidos, cumprindo as formalidades de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Guaratinguetá, 04 de Janeiro de 2007.

  
(assinatura)

**CARTÓRIO ALENCAR FURTADO**  
1º Ofício - Registro Civil e Tabelionato  
Rua Cel. José Lobo, 100 - Centro  
PACATUBA - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas Notas Públicas.

O presente documento foi autenticado em 03 de Janeiro de 2007.

Em tempo: PEDIDO ESPECIAL PARA AVERBAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS.

**03**

**AUTENTICADO**

Bel. ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Substituto  
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto  
ELIAS PRESLES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Escrivão

VALZÃO BOMFIM COM SELO DE AUTENTICIDADE

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

**AVERBAÇÃO**

Aportado sob o n.º 3193 e averbado sob o n.º 127 no Registro n.º 185 do livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas.

Data 09 de JAN de 2007 de 2007

OFICIAL/ESCRIVÃO AUTORIZADO

**ANTÔNIO NAKATA**  
SUBSTITUTO

Emolpo	RS	2176
Estado	RS	479
Carteira	RS	458
R. Civil	RS	279
Trib. Justiça	RS	179
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>3471</b>
Custos e Contribuições recolhidas por guia própria		

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
**HUMBERTO ANDRADE COSSI**  
OFICIAL  
**ANTONIO NAKATA**  
SUBSTITUTO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
LEGISLATURA/ SESSÃO LEGISLATIVA  
LIDO NO EXPEDIENTE DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta  
 Inclua-se na Ordem do Dia em \_\_\_\_\_  
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhe-se à Comissão  
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

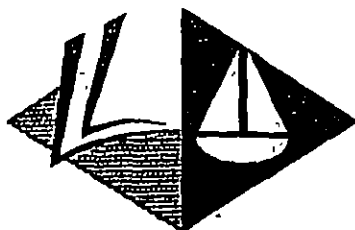
Em 11, 10, 39 \_\_\_\_\_  
Presidente / Secretário

PUBLICADO

Em 11 de 12 de 07  
Quaresma

De acordo com art. 133  
Do R. Leitura encaminha-se a  
comissão constituição, justiça  
e Redação  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente



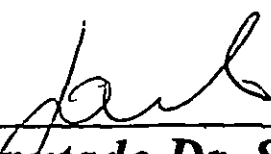


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 471/2002

**Encaminhe-se à Procuradoria**

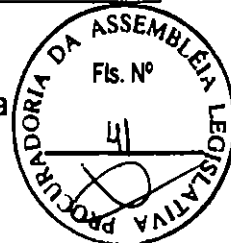
**Comissão de Justiça, em 31/32/2007**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Dr. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

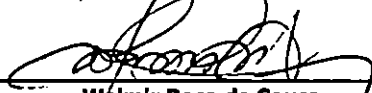


Projeto de Lei n.º	471/2007
Autoria:	<b>DEPUTADO (A) LEONARDO PINHEIRO</b>

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

**AO(A) Dr(A) LUIZ ALVES MAIA , para, com assessoria de MARIA ANTONIETA DE LUCENA, proceder análise e emitir parecer .**

*Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.*

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO**  
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

1

Parecer n.º: LO. 795/07  
Projeto de Lei n.º: 471/2007  
Autor: Deputado Leonãrdo Pinheiro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da  
Esperança – São José.



**PARECER**

**I- HISTÓRICO**

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 471/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro, que: **"Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – São José."**

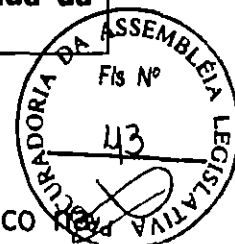
Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

**"... A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, está distribuída em várias regiões do exterior e também do Brasil através de 21 centros masculinos e 09 femininos. São comunidades onde vivem jovens dependentes químicos que almejam saírem do mundo das drogas e do álcool. Marcados pelo sofrimento, violência e muitas vezes pela criminalidade, os jovens encontram na Fazenda Esperança o seu retorno à vida, através do trabalho, espiritualidade e vida em comunhão, reconstruindo assim, suas vidas e de seus familiares e amigos. Em Pacatuba/Ce, é uma entidade se constitui num centro masculino de recuperação de dependentes químicos e outros vícios que recebe em média 300(trezentos) internos durante o ano..."**

**II-ASPECTOS JURÍDICOS**

**1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL**

Parecer n.º: L0. 795/07  
Projeto de Lei n.º: 471/2007  
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da  
Esperança – São José.



O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Analisemos:

Dispõe o Art. 1º da propositura *sub examinem*:

**"Art. 1º. Fica considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Gloria - Fazenda da Esperança - São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na cidade de Pacatuba no Estado do Ceará."**

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus artigos. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi* :

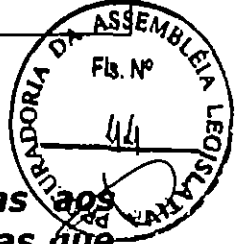
**"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."**

**"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."**





Parecer n.º: LO. 795/07  
 Projeto de Lei n.º: 471/2007  
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro  
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da  
 Esperança – São José.



**§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."**

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

**"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:**

**I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"**

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro, a apresentar a proposição na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

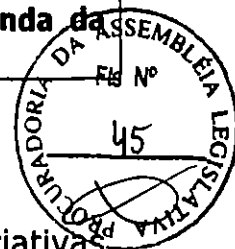
**"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:**

**I - aos Deputados Estaduais;"**

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures.



Parecer n.º: L0. 795/07  
 Projeto de Lei n.º: 471/2007  
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro  
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da  
 Esperança – São José.



Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Assim sendo, a propositura também encontra-se em perfeita consonância com o **"Princípio da Separação dos Poderes"** consagrado pela Carta Magna Federal que determina em seu art. 2º: **"São Poderes da União independentes e harmônicos entre si o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."**

## 2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

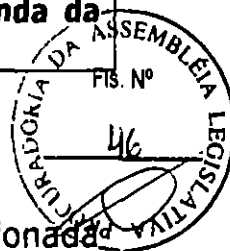
Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

**"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".**

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas,**



**Parecer n.º: LO. 795/07**  
**Projeto de Lei n.º: 471/2007**  
**Autor: Deputado Leonardo Pinheiro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a**  
**Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da**  
**Esperança – São José.**



**"a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º** da lei acima mencionada ou sejam:

**"Art. 2º (.....)**

**a)** Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

**b)** Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

**c)** Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;

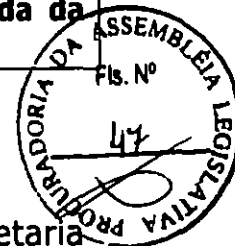
**d)** As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

**e)** Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

**§ 1º** - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

**§ 2º** - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

Parecer n.º: L0. 795/07  
Projeto de Lei n.º: 471/2007  
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da  
Esperança - São José.



§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco veio devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria elencados seu **art. 2º, alíneas e parágrafos**, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual,

Quais sejam:

**I** - Comprovou às fls.11, que possui personalidade jurídica própria, através de **Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro, consoante estabelece a lei em seu art. 2ª , alínea "a";

**II**- Juntou a propositura às fls. 16, **Atestado** comprovando que permaneceu em efetivo e contínuo **funcionamento**, nos (três) 03 anos anteriores ao presente pedido, com a exata observância dos estatutos, fornecido pelo Padre José Aírton Pompeu da Penha, Vigário Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pacatuba/Ce. Segundo ordena o art. 2º, alínea "b" da lei mencionada.

**III** - Apresentou cópia autenticada do Estatuto legalmente reconhecido, às fls. 20/27, onde faz prova em seus artigos 31 e 34 que **não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;**

No art. 36 c/c art. 37 do Estatuto, comprova que **em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de "outra entidade congênere" ou ao poder público;** Conforme determina o art. 2º, alínea "c", da citada lei;

**IV** - A Associação anexou a proposição o **relatório circunstanciados** dos serviços prestados a coletividade no exercício de 2006, às fls. 28/33, acompanhado do demonstrativo da **receita e da despesa** realizadas no mesmo período, às fls.17 (verso). Consoante preceitua o art. 2º, letra "d" da lei em discussão.

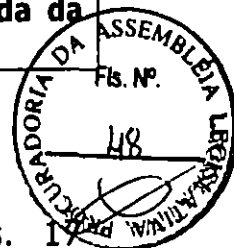
Declara também às fls. 34, que não recebe "subvenções", advindas do Poder Público.





7

Parecer n.º: L0. 795/07  
Projeto de Lei n.º: 471/2007  
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da  
Esperança – São José.



Observamos que ao apresentar as receitas às fls. 17 (verso), a requerente já presta contas das subvenções auferidas no decurso do ano de 2006, quando declara o recebimento de "doação" no valor de R\$ 124.385,95 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**V - A declaração da publicação** dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada às fls. 18, assinada pelo Presidente local da Associação e pela Secretária local, que certamente devem representar o Conselho Dirigente da entidade de Pacatuba/Ce., conforme se ver pelo pedido de Averbação para Pessoa Jurídica da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, documentos acostado às fls. 35/38.

Contudo, se sabe que a declaração que torna pública o relatório dos serviços prestados a coletividade e os balancetes (receitas e despesas), deve ser assinada, pelos membros do conselho fiscal.

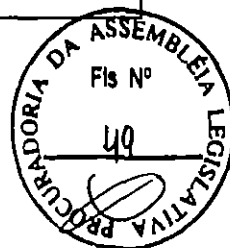
Entretanto, o Estatuto da Associação, determina no art. 23, III, *que compete ao tesoureiro geral apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral*. Por sua vez, o art. 22, II, prescreve: *Compete ao Secretário Geral substituir o vice presidente geral e o tesoureiro geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções*.

E por fim, o art. 25 do presente estatuto estabelece que **para todos os cargos de Diretoria Local, valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral**. Logo o documento encontra-se em consonância com o art. 2º, §2º da lei em referência;

**VI - Anexou ao projeto às fls. 06, Atestado** fornecido pelo Padre José Airton Pompeu da Penha, Vigário Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pacatuba/Ce, comprovando ser seus dirigentes locais, **portadores de ilibada conduta e idoneidade moral** comprovadas, assim com determina o art. 2º, alínea "e", §3º da lei.



**Parecer n.º: L0. 795/07**  
**Projeto de Lei n.º: 471/2007**  
**Autor: Deputado Leonardo Pinheiro**  
**Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a**  
**Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da**  
**Esperança – São José.**



### **III- CONCLUSÃO**

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente juntou devidamente ao pedido todos os documentos necessários para concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, consoante dispõe a Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria.

Em face de todo o exposto, encontrando-se o Legislador Estadual dentro dos limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Federal e pela Constituição Cearense, por estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo parecer favorável à regular tramitação do Projeto de Lei n.º 471/07 de autoria do Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro.

É o parecer, que submetemos à consideração do Senhor Procurador.

**PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.**

*[Assinatura]*  
**Walmir Rosa de Sousa**  
**Coordenador**

**Assessorado por:**

*[Assinatura]*  
**Maria Antonieta de Lucena**  
**OAB/CE nº 8.755**

**De Acordo com o Parecer.**

**À Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

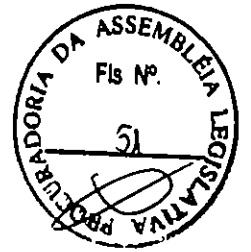
**Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.**

*[Assinatura]*  
**José Leite Jucá Filho**  
**Procurador**



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
ANO 2006

<b>ENTRADAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
SALDO NO CAIXA	Transportado do mês anterior	675,00
SALDO NO BANCO	Primeiro dia do ANO	34443,38
CESTAS DAS FAMILIAS DAS INTERNAS		16499,49
VENDA DE PÃO E PRODUTOS DA FAZENDA		9575,98
<b>TOTAL DE RECEITA</b>		<b>61194,82</b>



**DESPESAS**

**VALOR(R\$)**

ENERGIA	5475,98
TELEFONE	7477,16
INTERNET	119,48
LANCHE/ALIMENTAÇÃO	10767,03
GÁS/AGUA	1685,20
MEDICAMENTOS	42,96
MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE	2278,47
REPAROS E MANUTENÇÃO	1688,90
AGUA/GAS	1685,20
TRANSPORTE	2100,00
SER.TERCEIRIZADO	1330,00
DESPESAS COM VEICULOS	2295,04
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1964,25
VIAGENS E ESTADIAS	2700,42
CORREIOS	59,30
DESPESA COM VESTUARIO	25,80
DESPESA CONDOMINIO	19650,00
LIVROS, JONAS E REVISTAS	43,30
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1491,53
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>61194,82</b>



... TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 B. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [ILGUAezgD]-MARIA LEONETE DE LIMA.....  
 Fortaleza, 17 de Dezembro de 2007

Em testemunho da verdade.

FRANCISCO AERCIO DE OLIVEIRA SOUSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Maria Leonete de Lima*  
 Tesoureira

*Maria Leonete de Lima*



8º Tab  
 AGUIAR

Presidente Local  
 OBRA SOCIAL SENHORA DA GLORIA  
 FAZENDA DA ESPERANCA

*Jozilene Souza Silva*  
 Presidente

RG. 498293 - SSP/AM - CPF 202.389.112-00

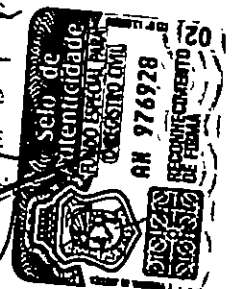
CARTORIO CYSNE  
 1ª Zona de Serviço Registral  
 Rua Castro e Silva, 877/101-C, Jd. ...  
 FORTALEZA - CE

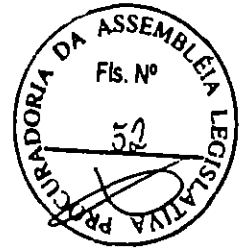
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

*Jozilene Souza Silva*

Em Test. 17 DEZ 2007

MARIA DO CARMO DE ...  
 Substituta





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança**, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru ( Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão) recebe doações de pessoas físicas, amigas da entidade.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2007



*[Handwritten Signature]*  
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
FAZENDA DA ESPERANÇA

**Jozilene Souza Silva**  
Presidente  
498293 - SSPIAM - CPF 202.384.012-00

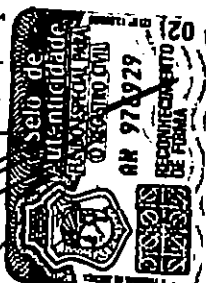
CARTÓRIO CYSNE  
3º Zona de Serviço Registral  
Rua Castro e Silva, 87/101-C6, 7º  
VALDO SOUZA COELHO DE AURELIANO

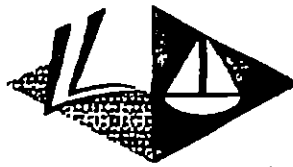
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) seguinte(s)

*Jozilene Souza Silva*

Em Test. 17 DEZ 2007

MARIA DO CARMO DIAS  
St. n.º





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 471 /2007

DESIGNO RELATOR SR. Miguel Portes

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

PARECER

FADDE ARAÚJO

[Signature]  
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

[Signature]  
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 19 de dezembro de 2007  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO PENAL  
Em 19 de dezembro de 2007  
\_\_\_\_\_  
Secretário

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 471/07

**Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social  
Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José.**

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

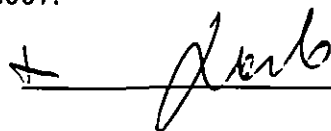
#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
19 de dezembro de 2007.**

 \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

\_\_\_\_\_ RELATOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

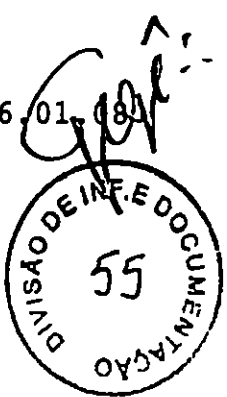


Sanciono. Publique-se  
como Lei.  
Em 16 / 01 / 2008

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO



Lei nº 14.077, de 16.01.08



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS

Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José.

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

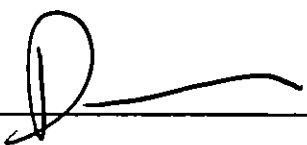
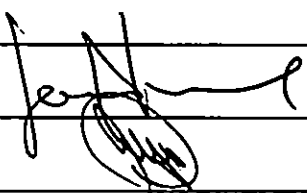
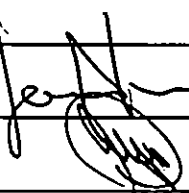
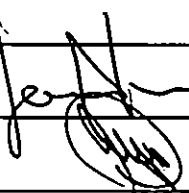
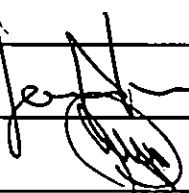
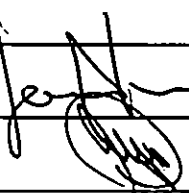
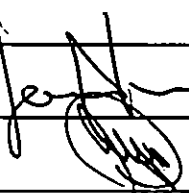
#### DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
19 de dezembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. ELY AGUIAR 2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO  
DE LEI Nº 196 DE 12/12/03  
Quaracian

LEI Nº 4077 de 16/1/78  
PUBLICADA EM 31/1/78  
Quaracian

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM 26/2/78  
Quaracian